



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Av. Cezar Hilal, 700 – Ed Yung – 1º andar – Bento Ferreira – Vitória – ES – CEP: 29050-662 – Tel.: (27) 3334-9900 – Fax: (27) 3324-1812
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

EDITAL ELEITORAL Nº 05/2014/CER-ES

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER

**EXTRATO DE RECURSO DE REGISTROS DE CANDIDATURAS -
PRESIDENTE DO CREA-ES**

A Comissão Eleitoral Regional – CER, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia por meio da Decisão Plenária PL - nº 004/2014, usando das suas atribuições e de acordo com o previsto no Parágrafo único do art. 52 do Anexo I, da Resolução nº 1.021, de 22 de junho de 2007 – Regulamento Eleitoral, TORNA PÚBLICO a relação de recurso contra a Decisão da CER-ES que julgou candidaturas para o cargo de Presidente do CREA-ES, a saber:

1. INTERESSADO: **Carlos Henrique Gomes**, Eng. Mecânico;
2. RECORRENTE: **Ary Bartholomeu Pereira Júnior**, Eng. Agrônomo.

Na forma do artigo 53 do Anexo I – Regulamento Eleitoral já qualificado, o interessado em apresentar contrarrazões, deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias, das 9:00 às 18:00 horas, acompanhado da fundamentação e das provas do alegado, mediante a respectiva protocolização na Sede do Crea-ES.

Vitória, 01 de outubro de 2014.

Eng. Eletricista **Olavo Botelho Almeida**

Coordenador da CER/Crea/ES



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Av. Cezar Hilal, 700 – Ed Yung – 1º andar – Bento Ferreira – Vitória – ES – CEP: 29050-662 – Tel.: (27) 3334-9900 – Fax: (27) 3324-1812
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

EDITAL ELEITORAL Nº 05/2014/CER-ES

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER-ES

**RELAÇÃO DE RECURSO DE REGISTRO DE CANDIDATURAS DEFERIDAS
PARA O CARGO DE DIRETOR-GERAL DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS
PROFISSIONAIS DO CREA-ES**

A Comissão Eleitoral Regional – CER, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia por meio da Decisão Plenária PL-nº 004/2014, de 28 de janeiro de 2014, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução de nº 1022/2007 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, e calendário eleitoral anexo à deliberação de nº 007 da Comissão Eleitoral Federal – CEF, torna público a relação de recurso contra Decisão da CER-ES que julgou candidaturas para o cargo de Diretor-Geral da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-ES, a saber:

1. INTERESSADO: **Edson Wilson Bernardes França**, Técnico em Eletrônica;
2. RECORRENTE: **Edson Wilson Bernardes França**, Técnico em Eletrônica.

Vitória, 01 de outubro de 2014.

Eng. Eletricista **Olavo Botelho Almeida**

Coordenador da CER/Crea/ES



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Av. Cezar Hilal, 700 – Ed Yung – 1º andar – Bento Ferreira – Vitória – ES – CEP: 29050-662 – Tel.: (27) 3334-9900 – Fax: (27) 3324-1812
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

EDITAL ELEITORAL Nº 05/2014/CER-ES

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER-ES

**RELAÇÃO DE RECURSO DE REGISTRO DE CANDIDATURAS DEFERIDAS
PARA O CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAIXA DE
ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-ES**

A Comissão Eleitoral Regional – CER, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia por meio da Decisão Plenária PL-nº 004/2014, de 28 de janeiro de 2014, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução de nº 1022/2007 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, e calendário eleitoral anexo à deliberação de nº 007 da Comissão Eleitoral Federal – CEF, torna público que não houve recurso em face da Decisão da CER-ES para o cargo de Diretor-Administrativo da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-ES.

Vitória, 01 de outubro de 2014.

Eng. Eletricista **Olavo Botelho Almeida**

Coordenador da CER/Crea/ES